

PORTARIA N.º 785/2017, DE 21 DE Novembro DE 2017.

“Dispõe sobre absolvição de servidor em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 120/2017, Controle n.º 2016.02.011336,

RESOLVE:

Art. 1.º. **ABSOLVER** o servidor **CLEUTO GONÇALVES LINO**, matrícula n.º 1969, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, porquanto ausente comprovação de materialidade quanto à responsabilidade do servidor por tipificação disciplinar.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Novembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 11 / 17

[Assinatura]
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg

[Assinatura]
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017